



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO AUTOMÁTICA E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

Diante da solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD anexo ao presente procedimento, e atendimento à autorização para abertura de processo administrativo para a presente Dispensa pelo Osmiranda Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), torna público que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO AUTOMÁTICA E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI**, conforme a seguir:

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro/PI torna público seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em oferecer o presente objeto. Dessa forma, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas dos dias 25 a 17/02/2025.**

3. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas ou solicitar mais informações e documentos através do e-mail: contratacao@diretacombrico@gmail.com ou diretamente na sede da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, na rua Marcos Vieira, 1621, centro.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento **DE MENOR PREÇO GLOBAL.**

5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos dos documentos de habilitação e qualificação mínima



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

necessárias, em conformidade com o inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, que deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

5.2. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

5.3. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

5.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

6.1. Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail contratacaodiretacmbgr@gmail.com, durante o prazo do Item 2.

6.2. A impugnação a qualquer destes itens deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico do Item 7.1, durante o prazo do Item 2.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DIVULGAÇÃO

Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no sítio da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, no Diário Oficial dos Municípios e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei assim o determinar.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 20 de fevereiro de 2025.

Agente de Contratação Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI)

Id:OE28AA27729ADC3E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIROMANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OUTROS
PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00702025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO
AUTOMÁTICA E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.

Diante da solicitação do Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), por meio do Documento de Formalização de Demanda - DFD anexo ao presente procedimento, e considerando a urgência para a execução da presente administração para a presente Dispensa pelo Desembargador Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI), tendo em vista que será realizada Dispensa de Licitação para a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO AUTOMÁTICA E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, conforme a seguir:

1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme inciso II, do artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

2. DO PRAZO

Em atendimento ao § 7º do art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro-PI torna público aos interessados em obter proposta adicional de eventual interesse em oferecer o presente objeto. Dessa forma, fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas até dia 28 a 17/02/2025.

3. DA FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Diante de todo o prazo da Lei nº 14.133/2021, as interessadas poderão enviar suas propostas ao seguinte e-mail: comissao@cmbr.com.br ou pessoalmente em mãos no endereço da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, no Rua Manoel Viana, 1821, cidade.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será realizado pela comissão de sistema de julgamento em sessão PRECÓ CLORAL.

5. DA HABILITAÇÃO DO VEICULADOR

5.1. Após concluído o prazo para o envio da proposta, será realizado ao debruço da proposta de menor preço o mérito das documentação dos documentos de habilitação e qualificação exigidas necessárias, em conformidade com o inciso V, do art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, que deverão ser enviados no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da contratação.

5.2. A solicitação será feita por meio de e-mail utilizando pelo interessado para o envio das propostas.

5.3. Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será enviado o seguinte e-mail: comissao@cmbr.com.br em duas formas até que se obtenha interessado habilitado.

5.4. Havendo alguma restrição na compreensão da especificação final e submetida por parte das MEs, EPPs ou equiparadas até o prazo de lei, será assegurada o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao término em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para regularização ou apresentação de débitos e para envio de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.5. Selecionado e individual o debrar da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/annulação quando for o caso.

6. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

6.1. Pedido de esclarecimento poderá ser enviado para o e-mail comissao@cmbr.com.br, dentro o prazo de item 2.

6.2. A impugnação a qualquer ato ou fase deverá ser formulada por escrito e encaminhada para o endereço eletrônico de item 7.1. dentro o prazo de item 2.

7. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de que trata este edital será realizada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empresa de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviços, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 14.133/2021.

8. DA DIVULGAÇÃO

Constatada a presente Dispensa, o respectivo Termo de Averbação de Contratação será divulgado no site da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, quando a lei exigir o atendimento.

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 20 de Fevereiro de 2025.

Agente de Contratação Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI)

Id:05D50955415ED8D9

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
Rua Manoel Viana, 1821 - Centro, CEP: 64000-000, Baixa Grande do Ribeiro - Piauí
CNPJ: 06.762370/0001-34 | SITE: <http://baixagrandedoribeiro.pi.gov.br>**RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SR. OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais nos termos do Art. 23, inciso IX e Art. 25 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. **Nomear** os vereadores abaixo relacionados, para comporem as COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 27 do Regimento Interno, durante o biênio 2025/2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

- I. LEIVALDO RIBEIRO BATISTA (PT) - Presidente;
- II. CICERO ALVES PORTUGUEZ (PT) - Membro;
- III. DEONEI MENDES RODRIGUES (PDT) - Membro.

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA, POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL - CIPES

- I. JOSE NERES DA ROCHA FILHO (PDT) - Presidente;
- II. GENTLAOD PEREIRA DA SILVA (PT) - Membro;
- III. RODRIGO ROCHA CERQUEIRA (PDT) - Membro.

Osmeiranda Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Baixa Grande do Ribeiro-PI
CPF: 041.470.957-46

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO - CFCT


- I. TIARA LIS DUARTE DA C SANTOS (PDT) - Presidente;
- II. JOSE NERES DA ROCHA FILHO (PDT) - Membro;
- III. ANANIAS BORGES DE SOUSA (MDB) - Membro.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI, EM 03 (TRÊS) DE FEVEREIRO DE 2025.


OSMIRANDA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal


JOSE NERES DA ROCHA FILHO
1º Secretário da Mesa

VALDINÉIADESANTANASANTOSALVES
CNPJ:23.031.978/0001-16 INSC.ESTADUAL:19.563.271-0
TERESINA-PI
"SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM GERAL"

PROPOSTA DE SERVIÇOS Nº003/2025

À CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

A/C SETOR DE LICITAÇÕES

REF. À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO AUTOMÁTICA E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1- SERVIÇOS DE EXECUÇÃO MENSAL

- Preparação dos documentos com remoção de cliques e grampos, desfazer dobras, restaurar os documentos danificados, identificar os documentos com legibilidade comprometida para digitalização, como também colocar separadores por lotes de documentos escaneados;
- Captura da imagem dos documentos por scanner de alta velocidade, sem perda a qualidade da digitalização.
- Controle de qualidade das imagens digitalizadas com a correção de desvios, remoção de bordas, remoção de marcas, eliminação de linhas verticais e horizontais e eliminação de páginas em branco;
- Criação de índices ou campos de pesquisa dos documentos digitalizados;
- Indexação automática através de reconhecimento de caracteres-OCR;
- Criação de arquivos no formato PDF, TIF, JPG ou BMP;
- Geração de OCR para pesquisa por qual quer palavra-chave;

VALDINEIADESANTANASANTOSALVES
CNPJ:23.031.978/0001-16 INSC.ESTADUAL:19.563.271-0
TERESINA-PI
"SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM GERAL"

- Armazenamento e disponibilização dos documentos digitais em DVD's ou Pen-Drives devidamente identificados;
- Geração de relatório com informações sobre os documentos digitalizados, tais como:quantidade de páginas,nome dos documentos, área ocupada em disco,etc.
- Treinamento e Capacitação de pessoal;

PROPOSTA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Para a realização dos serviços acima especificados será cobrado um valor por página preparada, digitalizada, numerada e organizada, conforme seja o tamanho da demanda de serviços a ser dimensionado pelo Órgão. Vejamos:

SERVIÇOS	VALORMENSAL
DIGITALIZAÇÃO MENSAL	3.500,00
Total	R\$42.00,00

A Proposta comercial foi elaborada baseada na necessidade do Órgão quanto a prestação de serviços, qualidade e quantidade de paginas a serem escaneadas. Quaisquer alterações ou inclusão de serviços que não estão especificados nesta proposta, mas que gerem necessidade de mudança serão revisonados quanto às cláusulas contratuais.

Todas as Despesas de Hospedagem e Alimentação dos funcionários da Contratada serão custeadas pela contratante enquanto estes permanecer na sede do Município.

Esta proposta tem validade de 30(trinta) dias,caso de mostre indicara aceitação da presente proposta, favor assinar a cópia anexa, fazendo-a retornar às nossas mãos para início dos serviços.

VALDINEIADESANTANASANTOSALVES
CNPJ:23.031.978/0001-16 INSC.ESTADUAL:19.563.271-0
TERESINA-PI
"SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO EM GERAL"

Aproveitamos do ensejo para agradecer a oportunidade que nos foi concedida de apresentarmos a presente proposta e subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Teresina, 03 de Fevereiro de 2025.

VALDINEIA DE
SANTANA SANTOS

ALVES:23031978000116

Valdinéia de Santana Santos Alves

Assinado de forma digital por
VALDINEIA DE SANTANA
SANTOS

ALVES:23031978000116

Serviços de Digitalização em Geral

CPF: 054.814.433-68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3709313

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES

CNPJ: 23031978000116, REPRESENTANTE LEGAL: valdineia de santana santos alves

ENDEREÇO: rua fotografo costinha, 1880

BAIRRO: cristo rei, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Fevereiro de 2025 às 12 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3709313. Código verificador: 7048A.41234.3854F.1BF17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.031.978/0001-16
Certidão n°: 6711383/2025
Expedição: 05/02/2025, às 12:03:14
Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.031.978/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES
CNPJ: 23.031.978/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:51 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: 436E.3D62.7FC2.A058

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 216.445/24-00

CPF/CNPJ: 23.031.978/0001-16

Contribuinte: VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:12:35 h, do dia 17/12/2024.

Validade: 17/03/2025

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001026287880

CPF/CNPJ: 23.031.978/0001-16

Nome/Razão Social: VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2025 13:47:34
VÁLIDA ATÉ 06/04/2025

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sistweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 984FA141-14F8-4A99-8B05-E5582489AB4A

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.558/0001-91
Data: 05/02/2025 13:47:35 -03:00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.031.978/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2015	
NOME EMPRESARIAL V DE S SANTOS ALVES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAVI LACOS - PRODUTOS E SERVIÇOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-0-01 - Fotocópias 82.19-0-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R FOTOGRAFO COSTINHA		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO BLOCO 06 APARTAMENTO 301		
CEP 64.015-497	BARRIO/CONTINHO CRISTO REI	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	
ENDEREÇO ELETRÔNICO neinhastr23@hotmail.com				TELEFONE (86) 3304-5036	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 09:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.031.978/0001-16
Razão Social: VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES
Endereço: R FOTOGRAFO COSTINHA 1880 BL 06 APT 301 / CRISTO REI / TERESINA / PI / 64015-467

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2025 a 16/02/2025

Certificação Número: 2025011804165436137997

Informação obtida em 05/02/2025 11:59:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001034990169

CPF/CNPJ: 23.031.978/0001-16

Nome/Razão Social: VALDINEIA DE SANTANA SANTOS ALVES

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 17/12/2024 09:34:47
VÁLIDA ATÉ 15/02/2025

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 1C820D74-2F74-4A18-B2AC-78DE47CC2059

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 17/12/2024 09:35:36 -03:00